



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2179/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010163/2017-07 do(a) Campus Universitário de Altamira,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **14 de abril de 2017**, à servidora **GLEYCE MAIARA SARMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no(a) Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Escrita e Redação	35	31/03/2017
2	Curso de Gestão de Conflitos	45	31/03/2017
3	Curso de Gestão Pública	40	31/03/2017
4	Relações Interpessoais	30	27/03/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de maio de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor